

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera os Diretores Escolares, devido o processo de qualificação para exercício de gestão democrática das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Central/BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

CONSIDERANDO a conclusão do processo de qualificação para o exercício de gestão democrática, na atuação de Função Certificada de Diretor Escolar para o triênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados da função de DIRETOR ESCOLAR devido processo de qualificação para exercício de gestão democrática das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Central/BA, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, os Servidores a seguir elencados:

SILVIA DA ROCHA SANTANA CAMBUI – Escola Municipal Felinto Pires Maciel
ELMA FIRMINO VERAS – Escola Municipalizada Professor Roberto Santos
SUZE CLEIA NUNES BARRETO MAGALHAES – Escola Municipal Ramilo Liberato dos Santos
LAURENTINA ALVES ROCHA MIRANDA – Escola Municipal Joaquim Lourenço da Rocha
ELAINA PINHEIRO DA SILVA - Escola Municipal Professor Rosalvo Ferreira doa Santos
ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA – Escola Municipal Santa Bárbara

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 08 de janeiro 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**